



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 14 de dezembro de 1967.

LEI Nº 786 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no* artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA GAL. ALVARO DE ALENCASTRE" a via pública que tem início na Avenida D. Pedro II e que vai até encontrar a rua Fidias Rodrigues, * ficando paralela a Avenida da Saudade.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn-Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria